**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ**
**Setor de Educação**
**Núcleo de Políticas Educacionais**
**Curso de Especialização em Políticas Educacionais**

# EDITAL DE SELEÇÃO 2017

De acordo com a legislação vigente e as decisões do Colegiado do Curso, faço público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Políticas Educacionais, no período **de 06/02/2017 a 17/02/2012**, por via on-line, com acesso a partir da página na internet do curso (www.epe.ufpr.br, link Inscrições, Acesso ao procedimento de Inscrição), com confirmação documental a ser entregue nos dias 21 e 23 de fevereiro de 2017, à Rua General Carneiro, 460, Edifício D. Pedro I, sala 407-C, Curitiba-PR (sede do NuPE/UFPR). Serão aceitas as confirmações de inscrição por correspondência registrada, desde que a data de postagem obedeça ao período indicado.

## NORMAS DO PROCESSO SELETIVO 2017

### 1) DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

1.a) Preenchimento do formulário on-line de inscrição (www.epe.ufpr.br, Link Inscrições)

1.b) Fotocópia de Comprovante de conclusão de curso de graduação

1.c) Fotocópia da carteira de Identidade

1.d) Fotocópia do CPF

**OBS: NÃO SERÃO ACEITAS INSCRIÇÕES QUE NÃO APRESENTEM A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA PREVISTA NESTE EDITAL.**

### 2) CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DO PROCESSO SELETIVO

- **06/02/17 a 17/02/17** – Inscrições online;
- **21 a 23/02/17**: Confirmação da inscrição com entrega da documentação (itens 1.b, 1.c, 1.d)à Rua General Carneiro, 460, Edifício D. Pedro I, sala 407-C, Curitiba-PR (sede do NuPE/UFPR);
- **07/03/17** – Prova escrita, das 19 às 21 horas, à Rua General Carneiro, 460, Ed. D. Pedro I, 1º andar. O ensalamento será divulgado em edital e na internet no dia 06/03;
- **10/03/17** – Divulgação em edital e na Internet dos resultados do processo seletivo;
- **15/03/17** – Matrícula e Aula inaugural.

**OBS.: Os resultados serão divulgados via Internet pelo endereço www.epe.ufpr.br. NÃO SERÃO INFORMADOS RESULTADOS POR TELEFONE.**

### 3) COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

No ato da confirmação da inscrição e entrega dos documentos, os candidatos receberão um comprovante da entrega dos documentos indicados no item 1. Este comprovante deverá ser

apresentado, juntamente com a carteira de identidade, durante a seleção. Aqueles que encaminharam os documentos pelo correio deverão retirar o comprovante no dia da prova escrita com a coordenação do curso.

**4) PROCESSO DE SELEÇÃO**

- Prova escrita eliminatória e classificatória, considerando-se:

  4.a. Compreensão e elaboração dos problemas tratados na bibliografia indicada.

  4.b. Compreensão e clareza acerca dos objetos de pesquisa tratados pelo curso de especialização.

  4.c. Competência textual.

**OBS: A PROVA ESCRITA DEVERÁ SE REDIGIDA EM LÍNGUA PORTUGUESA. Não serão corrigidas provas redigidas em outro idioma e o candidato estará automaticamente reprovado.**

**5) BANCA EXAMINADORA**

A seleção será feita por professores que compõem o colegiado do curso. A banca examinadora, de acordo com as suas necessidades, poderá convocar outros professores para auxiliar no processo seletivo.

**6) NÚMERO DE VAGAS E BIBLIOGRAFIA DA PROVA ESCRITA**

**- Vagas: 35.**

**- Bibliografia sugerida:**
SOUZA, A.; GOUVEIA, A.; TAVARES, T. Políticas educacionais: conceitos e debates. Curitiba: Ed. Appris, 2011.

*Obs.: a prova escrita não é sobre o livro indicado, mas sobre políticas educacionais, logo os candidatos podem utilizar outras fontes de consulta e estudo.*

**7) DIAS E HORÁRIOS DAS AULAS DO CURSO:**

As aulas serão ministradas à noite, das 19 às 22h, sempre combinando duas noites nas segundas, quartas ou sextas-feiras.

Esporadicamente, serão ofertadas aulas e outras atividades formativas aos sábados pela manhã.

**8) RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado por ordem alfabética. A aprovação dos candidatos no processo seletivo é definida pela banca examinadora. As vagas oferecidas serão completamente preenchidas desde que haja candidatos aprovados em número suficiente na prova escrita. As notas finais individuais serão disponibilizadas para consulta aos candidatos interessados que procurarem a coordenação do curso após o término do processo seletivo.

**9) PRAZO DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

Os candidatos aprovados terão o prazo máximo de 18 meses para conclusão do curso, a partir da data da matrícula.

**10) RECURSOS**

Os recursos ao processo seletivo deverão ser encaminhados por escrito ao Colegiado do Curso em um prazo de quarenta e oito horas após a divulgação dos resultados finais e entregues na sede do NuPE (Rua General Carneiro, 460, Edifício D. Pedro I, sala 407-C, Curitiba-PR).

**11) CASOS OMISSOS**

As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo Colegiado do Curso de Especialização em Políticas Educacionais, de acordo com a legislação vigente.

**Em Curitiba, 03 de janeiro de 2017.**

**Professor Doutor Ângelo Ricardo de Souza**

**Coordenador**